

Portaria nº 161/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 5º do Art.18 e no caput do Art. 31 da Lei Municipal 468/2014, de 23 de abril de 2014, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pimenteiras.

RESOLVE:

Art. 1º - **Retirar** a pedido, o nome do Dr. Djalma Araújo Luz, matrícula nº 0597 e CPF nº129.119.764-87, da JUNTA MÉDICA responsável por perícias e pareceres médicos do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras – PIMENTEIRAS-PREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras – PI, 31 de setembro de 2023.



MARIA LUCIA DE LACERDA

Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI